



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo



**Decreto nº 2503
De 31 de março de 2016**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para Concurso Público”.

WILSON FORTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2014, destinado ao provimento de cargos públicos, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, das seguintes categorias:

- 01 – Auxiliar Administrativo
- 02 – Auxiliar de Berçarista
- 03 – Auxiliar de Enfermagem
- 04 – Auxiliar de Pessoal
- 05 – Auxiliar de Secretaria
- 06 – Auxiliar de Serviços Gerais
- 07 – Coordenador de Sistema de Controle Interno
- 08 – Coordenador Pedagógico
- 09 – Cozinheira
- 10 – Diretor de Escola Adjunto
- 11 – Diretor de Escola Fundamental
- 12 – Encanador
- 13 – Engenheiro Civil
- 14 – Inspetor de Alunos
- 15 – Pedreiro
- 16 – Procurador Municipal
- 17 – Professor de Educação Básica II - Matemática

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de março de 2016.

WILSON FORTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 31 de março de 2016.

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO
Secretária Executiva